



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 135 /2013.



Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que na medida do possível, estude a possibilidade de disponibilizar um imóvel para a instalação de uma Agência do INSS, No Município de Mangaratiba – RJ.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária, devido ao grande número de pessoas que se deslocam de nosso Município para outra cidade em busca de atendimento. Tornando muito difícil tal atendimento.

Sala das Sessões, 04 de 03 2013.


José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

APROVADO
Em 04/03/13

Presidente